



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 19 /2024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, **R\$ 862.542,64 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, conforme solicitação da SEMOSP e Extrato Bancário de dezembro de 2023 em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 31 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	019/C.m.mn/2024
Data	31/01/2024
Ass.	Jaume de Jho Cardo

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 1 / 4 ID. do Doc.: 1.540.83E - 31/01/2024 - 12:23:36 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.199-3

Pag.: 1 / 8 ID. do Doc.: 15A.828 - 27/02/2024 - 11:23:21



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 019/GAB/2024**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 862.542,64 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

**§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
26.782.0009.1105 – CONST. DE GALERIA EM CONC. ARMADO NA LC-50 – PROG 09032023-037730

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– Obras e Instalações**  
R\$ 365.051,84 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
D.R: 0.2.706.3110  
Ficha Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 2º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
26.782.0009.1106 –CONST. DE PONTE DE MADEIRA NA LC -40 – PROG- 09032023-037186  
**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– Obras e Instalações**  
R\$ 497.490,80 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos)  
D.R: 0.2.706.3110  
Ficha Despesa: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º §1º e § 2º no valor total de R\$ 862.542,64 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, conforme solicitação da SEMOSP e Extrato Bancário de dezembro de 2023 em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: 1.540.63E - 31/01/2024 - 12:23:36 - ASSINADO POR(1): CPF:677.523.49.43

Pag.: 3 / 8 ID. do Doc.: 15A.828 - 27/02/2024 - 11:23:21



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ARCELINO RUBITSCHOK, 2273 - SETOR 01

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.521.19-3 em 31/01/2024 12:30:35, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
12H4.1230.2359.R42W:4067, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.540.83E - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 19/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.12-3, em 31/01/2024 - 12:23:36

Código de Autenticidade deste Documento: 1211.4923.336R.K228.2523



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS  
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



MEMORANDO Nº 23/SEMOSP/2024

MONTE NEGRO/RO, 30 de janeiro de 2024.

A  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024**, pertinente à **"CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA LC 40 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-037186"**, totalizando o valor de **R\$ 497.490,80** (Quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo descrito:

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:**

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha:

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.057.223 em 30/01/2024 10:28:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10X4.7328.143Z.6752.0884, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.52D.3BB - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 23/SEMOSP/2024

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.217.224, em 30/01/2024 10:12:53, contendo 118 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10V8.8K12.153X.W182.8642

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.52D.3BB, ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR (30/01/2024 10:12:53) Palavras: 118  
Cod. Autenticidade: 10V8.8K12.153X.W182.8642 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1

ASSINADO POR(1): CPF:639.057.223



MEMORANDO Nº 22/SEMOSP/2024

MONTE NEGRO/RO, 30 de janeiro de 2024.

A  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos-nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024**, pertinente à **"CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO NA LC 50 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-037730"**, totalizando o valor de **R\$ 365.051,84** (Trezentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo descrito:

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:**

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha:

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.221/3 em 30/01/2024 10:28:43, Cod. Autenticidade da Assinatura: 1082.5W28.643U.4276.6315, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 152D.1AB - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 22/SEMOSP/2024

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.215.221/4, em 30/01/2024 10:07:55, contendo 121 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10R0.6407.155R.2682.3785

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 152D.1AB; ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR(30/01/2024 10:07:55) Palavras: 121  
Cód. Autenticidade: 10R0.6407.155R.2682.3785 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1

ASSINADO POR(1): CPF:639.051.221-3



**Extrato por período**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta: 1831 | 006 | 00672016-1

Data: 31/01/2024 - 11:03

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
12/12/2023	000001	CRED TED	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
12/12/2023	000001	CRED TED	500.000,00 C	1.500.000,00 C
12/12/2023	000001	CRED TED	401.700,00 C	1.901.700,00 C
12/12/2023	990001	APL AUTOM	1.901.700,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0104





## Informações do Documento

ID do Documento: **15A.828** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES, CPF: 702.27\*. \*\*2-\*1** , em **27/02/2024 - 11:23:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1113.1723.021E.2804.3263

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

